



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Coordenadoria de Planejamento e Gestão Educacional

EDITAL Nº 101/2026

FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador Luís Camolez, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o **Curso: Operador de Pistola – Nível I para Magistrados(as) - Cruzeiro do Sul**, conforme as regras estabelecidas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso:** Operador de Pistola – Nível I para Magistrados(as) - Cruzeiro do Sul.

1.2. **Inscrições:** De 23 de setembro a 01 de outubro de 2026.

1.3. **Modalidade:** Presencial.

1.4. **Realização:** De 07 a 10 de outubro de 2026.

Local: 07 de outubro das 14h às 16h, 08 a 09 de outubro das 14h às 18h no Auditório do Fórum da Cidade da Justiça de CZS e dia 10 (sábado) das 8h às 12h e das 13h às 16h no estande de tiro do 6º BPM da Polícia Militar de CZS.

1.5. **Carga horária:** 17h/a.

1.6. **LAR:** O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da LAR (Licença compensatória por Alcance de Resultados), por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

1.7. **Dados do curso:**

1.7.1. **Origem da demanda:** 0002015-64.2025.8.01.0000 (COASMIL - Coordenação da Assessoria Militar).

1.7.2. Formadores:

Adhervanio Alécio Teixeira – Pós-graduado em Gestão do Poder Judiciário pela Faculdade Educacional da Lapa (FAEL); graduado em Logística pela Universidade Internacional (UNINTER); Multiplicador de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) em Combate pelo Comitê Brasileiro de APH em Combate. Atua como Instrutor Institucional de Armamento e Tiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC).

Anna Katryne Mota Macambira - Pós-graduada em terapia cognitivo-comportamental (COGNITIVO), Psicologia jurídica e forense (Faculdade Líbano). Graduada em psicologia (Uninorte). Atua como psicóloga do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC).

Sharle Silva Almada - Pós-graduado em Inteligência Policial pela Faculdade Campos Eliseos (FCE); graduado em Educação Física pela Universidade Federal do Acre (UFAC). Atua como Instrutor Institucional de Armamento e Tiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

1.7.3. Objetivo geral

Capacitar magistrados(as) para o manuseio seguro e responsável da pistola Taurus G2C, desenvolvendo conhecimentos teóricos e habilidades práticas relacionados às normas de segurança, ao funcionamento da arma, às técnicas de tiro e aos procedimentos operacionais básicos, visando à utilização adequada da arma de fogo em situações de defesa pessoal, observadas as exigências legais e os protocolos de segurança e desenvolver a consciência sobre o impacto emocional do porte de arma, aprimorar a capacidade de decisão sob estresse e promover o autoconhecimento preventivo.

1.7.4. Ementa

Fundamentos da segurança no manuseio de armas de fogo. Noções de manutenção, conservação e armazenamento de pistolas. Tipos de armas e munições. Estrutura e funcionamento da pistola Taurus G2C. Normas e procedimentos de segurança para o porte, manuseio e utilização de arma de fogo. Condutas no estande de tiro. Técnicas de empunhadura, visada, respiração e acionamento do gatilho. Técnicas de saque, posicionamento para o disparo e recarga. Exercícios práticos de tiro com foco na segurança, precisão e controle da arma. Impactos emocionais e psicológicos relacionados ao porte e ao uso de armas de fogo. Autoconhecimento e consciência acerca da responsabilidade associada à utilização de arma de fogo. Neurofisiologia do estresse e seus efeitos sobre a percepção, o comportamento e a tomada de decisão em situações de pressão e ambientes críticos. Inteligência emocional, reconhecimento e gestão das emoções, consciência da letalidade e tomada de decisão consciente. Estratégias e ferramentas práticas de autorregulação fisiológica. Responsabilidade ética e jurídica, critérios de aptidão e prevenção de comportamentos de risco. Saúde mental, cuidados pós-incidente e autoavaliação, com enfoque na atuação responsável, segura e consciente.

1.7.5. Programação

Dias	Conteúdo Programático	Formador(a)
1º Dia de Formação. Das 14h às 16h Aula teórica Psicologia Aplicada ao Porte e Uso da Arma de Fogo.	1.Arma como Extensão do Juízo 2.Neurofisiologia do Stress e a Tomada de Decisão sob Pressão • Gestão das Emoções em Ambientes Críticos: O Cielo do Estresse: Reconhecimento dos sinais fisiológicos e psicológicos de ansiedade, medo e raiva antes e durante uma situação de risco. • O Efeito do Estresse. 3.Inteligência Emocional e Tomada de decisão • Consciência da Letalidade • Gestão das emoções em ambientes críticos	Psi. Anna Katryne

•

Tomada de decisão
consciente.

4.Ferramentas práticas de
Autorregulação fisiológica

5.Responsabilidade Ética, Jurídica
e Critérios de Aptidão

6.Saúde Mental, Cuidados Pós-
Incidente e Autoavaliação.

2º Dia de Formação. Das 14h às 18h Aula teórica Fundamentos e Segurança	- Apresentação do curso; - Legislação aplicada ao porte de arma de fogo; - Regras universais de segurança; - Conhecimento da arma de fogo (funcionamento, nomenclatura e munições); - Conduta segura no porte e no manuseio; - Fundamentos do tiro; - Empunhadura, postura, visada e acionamento do gatilho; - Carregamento, descarregamento e conferência da arma; - Panes mais comuns e procedimentos de segurança; - Exercícios de tiro em seco.	Adhervanio Alécio Teixeira
3º Dia de Formação. Das 14h às 18h Aula Teórica. Técnicas Aplicadas	- Revisão dos fundamentos; - Saque e reintrodução da arma no coldre; - Porte velado e comportamento armado; - Simulações e exercícios de tomada de decisão; - Noções básicas de APH Tático; - Controle de hemorragias com torniquete e curativo compressivo; - Condutas imediatas em incidentes críticos até a chegada do socorro; - Revisão geral para a atividade prática.	Adhervanio Alécio Teixeira
4º Dia de Formação. Das 8h às 12h e das 13h às 16h	<u>Manhã</u> - Exercícios progressivos de tiro;	Adhervanio Alécio Teixeira

Prática no Estande.	- Correções individuais durante a execução dos exercícios. <u>Tarde</u> - Realização dos testes de aptidão técnica de tiro; - Correções finais e consolidação dos fundamentos; - Esclarecimento de dúvidas; - Encerramento e avaliação final	e Sharle Silva Almada.
---------------------	---	-------------------------------

1.7.6. Metodologia

O curso terá caráter teórico-prático, sendo desenvolvido por meio de aulas expositivo-dialogadas, complementadas por atividades práticas relacionadas aos conteúdos abordados.

Na etapa prática, os participantes utilizaram pistolas do modelo G2C, sendo disponibilizados 50 (cinquenta) disparos de munição calibre .40 para cada aluno. As atividades compreenderão exercícios de manuseio, fundamentos do tiro, simulações de situações operacionais e treinamentos práticos, com a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários, bem como de recursos e meios auxiliares de instrução, incluindo alternativas improvisadas quando pedagogicamente pertinentes.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Público-alvo prioritário: Magistrados(as) lotados(as) nas comarcas de Cruzeiro do Sul, Rodrigues Alves, Tarauacá, Feijó, Mâncio Lima, Porto Walter e Marechal Thaumaturgo.

2.2. Público-alvo remanescente: Demais magistrados(as) que não estejam lotados(as) nas comarcas mencionadas no item 2.1.

2.2. **Número de vagas:** 15 (quinze).

3. DOS PRÉ REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO

3.1. Para participação nas aulas práticas, o(a) aluno(a) deverá providenciar, às suas expensas, os seguintes Equipamentos de Proteção Individual (EPIs):

- óculos de proteção; e
- protetor auricular.

3.2. Não será permitida a participação na aula prática do curso pelo(a) aluno(a) que não estiver utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) previstos no item 3.1 deste Edital.

- 3.2.1. A participação nas aulas práticas estará condicionada à frequência integral do(a) magistrado(a) nas aulas teóricas do curso, não sendo permitida a realização das atividades práticas por aquele(a) que não tenha participado de todo o conteúdo teórico previsto.
- 3.3. O(A) magistrado(a) deverá apresentar, antes do início do curso, avaliação psicológica válida que ateste sua aptidão psicológica para o manuseio e utilização de arma de fogo, emitida por profissional habilitado, sendo vedada a participação no curso sem a apresentação do referido documento.
- 3.4. A avaliação psicológica referida no item 3.3. deverá ser encaminhada, em formato digital (PDF), para o e-mail copge@tjac.jus.br, antes do início do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.
- 4.2. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de WhatsApp no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.
- 4.3. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.
- 4.4. Ao final da ação educacional, a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

5. CERTIFICAÇÃO

- 5.1. Terá direito ao certificado de participação o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 100% (cem por cento) do curso e atender ao disposto no item 6.7. deste edital.
- 5.2. Depois de cumprida a exigências do subitem 5.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

6. AVALIAÇÃO

- 6.1. A avaliação do curso será composta por avaliação teórica de Armamento e Tiro e avaliação prática de tiro.
- 6.2. A avaliação teórica de armamento e tiro será composta por 20 (vinte) questões objetivas, sendo atribuído 0,5 (meio) ponto a cada questão, totalizando 10 (dez) pontos.
- 6.3. Será considerado aprovado o participante que obtiver aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento), correspondente a, no mínimo, 12 (doze) questões corretas, ou 6,0 (seis) pontos.
- 6.4. A avaliação prática de tiro será realizada com alvo humanóide, conforme padrão da Polícia Federal, totalizando 20 (vinte) disparos, distribuídos da seguinte forma:

I – 10 (dez) disparos à distância de 5 (cinco) metros;

II – 10 (dez) disparos à distância de 7 (sete) metros.

6.5. Os disparos serão realizados em 4 (quatro) séries de 5 (cinco) disparos, com tempo máximo de 20 (vinte) segundos por série, totalizando 80 (oitenta) segundos para a realização do teste.

6.6. A pontuação será obtida mediante a soma dos impactos que atingirem as zonas de pontuação do alvo, sendo exigido aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) para aprovação.

6.7. O participante deverá atender aos critérios mínimos de aproveitamento estabelecidos tanto na avaliação teórica quanto na avaliação prática para ser considerado aprovado no curso.

6.8. Avaliação de reação: Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com o curso em relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

7. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DO CURSO

7.1. O(a) participante receberá durante o curso o link para registrar sua frequência, a fim de que seja devidamente identificado(a) para a certificação da atividade educacional.

8. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

8.1. O custo para a realização do curso é de R\$ 25.858,58 correspondente ao pagamento de:

Horas-aula dos formadores:

- Adhervanio: R\$ 4.170,00, referente à remuneração de 15 horas como formador.
- Sharle: R\$ 1.946,00, referente à remuneração de 7 horas como formador.
- Anna Katryne: R\$ 556,00, referente à remuneração de 2 horas como formadora.

Coffee break:

- Cruzeiro do Sul (CZS): R\$ 3.555,00, referente ao 2º, 3º e 4º dia de realização do curso.

Passagens aéreas:

- R\$ 2.000,00, destinados à aquisição de passagem aérea para o formador Sharle, no trecho Rio Branco (RBR) – Cruzeiro do Sul (CZS) – Rio Branco (RBR).

Diárias dos formadores e motorista:

- R\$ 3.060,15 , referente ao pagamento de 5,5 (cinco diárias e meia) para o formador Adhervanio.
- R\$ 1.390,98, referente ao pagamento de 2,5 (duas diárias e meia) para o formador Sharle.
- R\$ 9.180,45 , referente ao pagamento de 5,5 (cinco diárias e meia) para três motoristas trecho RBR-CZS-RBR.

Observações:

Os valores referentes ao pagamento de diárias estão em conformidade com o Anexo Único da Resolução n.º 344, de 19 de novembro de 2025.

Os valores referentes ao pagamento dos(as) formadores(as) locais estão em conformidade com o Anexo Único da Resolução COJUS n.º 93, de 9 de outubro de 2024, de acordo com suas respectivas atuações e titulações.

8.2. A ESJUD não efetuará o pagamento de diárias para os magistrados(as) inscritos.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48(quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Coordenadora de Execução Educacional: coeed@tjac.jus.br.

9.2. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED, será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a) em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o(a) aluno(a) faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

9.3. O(A) aluno(a) faltoso(a) poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Coordenadoria de Execução Educacional - COEED (coeed@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

9.4. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED repassará a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo(a) aluno(a) faltoso(a).

9.5. A Direção da ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do(a) aluno(a) faltoso(a), substituí-lo(a) por outro(a) aluno(a) constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no sistema.

9.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Luis Camolez**

Diretor da ESJUD



Documento assinado eletronicamente por **LUIS Vitorio CAMOLEZ, Diretor da ESJUD**, em 14/09/2026, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2495098** e o código CRC **B378411F**.
